

PORTARIA Nr 105/CBMSC/2019, de 1º de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Nr 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual Nr 1.158, de 18 de março de 2008; com a Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais); com o artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar Nr 172, de 15 de dezembro de 1998; com o Decreto Estadual Nr 2.290, de 24 de abril de 2009; com a Lei Complementar Nr 587, de 14 de janeiro de 2013; e com o Decreto Nr 1.479, de 09 de abril de 2013, RESOLVEM: Prorrogar a validade do Concurso Público realizado através do Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC - Concurso Público ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSD BM, de 21 de junho de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de março de 2019 (data da publicação da portaria de homologação Nr 130/CBMSC/2018 de 26 de março de 2018 no DOE Nr 20.781)

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC